



**Estado do Espírito Santo**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
*"Deus seja Louvado"*

1

Ata da octogésima quinta Sessão (Extraordinária) realizada em 26 de dezembro de 2022.

2ª Sessão Legislativa. 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Vila Velha, Estado do Espírito Santo.  
**SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.**

Aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de 2022, reuniu-se a Câmara Municipal de Vila Velha, sob a Presidência do Vereador Bruno Lorenzutti e secretaria dos Srs. Edis Léo Pindoba e Devanir Ferreira, respectivamente 1º e 2º Secretários. Registradas as presenças dos Srs. Edis Anadelso Pereira, D'Orleans Sagaiz, Fábio do Vale, Flávio Pires, João Batista Tita, Joel Rangel, Jonimar Santos, Osvaldo Maturano, Patrícia Crizanto, Renzo Mendes, Rogério Cardoso e Welber da Segurança. Registradas ausências dos Srs. Edis. Devacir Rabello e Romulo Lacerda. Havendo quorum regimental para a abertura da Sessão, a Presidência solicitou aos Srs. Vereadores que procedessem à recomposição de quorum para dar início à Pauta da Ordem do Dia, sendo registradas as presenças de 15 (quinze) Srs. Vereadores. Havendo quorum, o Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura dos processos constantes da **PAUTA DA ORDEM DO DIA. DISCUSSÃO e VOTAÇÃO ÚNICA:** Processo protocolizado sob o nº 8086/22, de iniciativa da Mesa Diretora da CMVV, contendo Projeto de Resolução que fixa os subsídios dos Vereadores do Município de Vila Velha para a legislatura 2025/2028 e dá outras providências. Colocada em discussão a matéria, não houve quem quisesse discuti-la. Colocada em votação, foi a mesma aprovada com 15 (quinze) votos favoráveis. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para elaborar a Resolução. **DISCUSSÃO e VOTAÇÃO: (em regime de urgência)** Processo protocolizado sob o nº 8087/22, de iniciativa do Prefeito Municipal, contendo Projeto de Lei que dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Cargos do Quadro do Magistério do Poder Executivo do Município de Vila Velha/ES, estabelece normas de enquadramento, institui tabelas de vencimentos e dá outras providências. Convocadas as comissões competentes para oferecerem pareceres verbais à matéria, a Comissão de Justiça opinou por sua legalidade e constitucionalidade, tendo as Comissões de Administração e de Finanças opinado ambas por sua aprovação. Colocados em discussão os referidos pareceres, não houve quem quisesse discuti-los. Colocada em discussão a matéria, foi a mesma discutida pela Vereadora Patrícia Crizanto. Colocada em votação, foi a mesma aprovada com 15 (quinze) votos favoráveis. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para elaborar o Autógrafo de Lei. **DISCUSSÃO e VOTAÇÃO: (em regime de urgência)** Processo protocolizado sob o nº 8088/22, de iniciativa do Prefeito Municipal, contendo Projeto de Lei que dispõe sobre a concessão de abono salarial aos servidores municipais *lato sensu* da administração pública direta e indireta na forma que especifica. Convocadas as comissões competentes para oferecerem pareceres verbais à matéria, a Comissão de Justiça opinou por sua legalidade e constitucionalidade, tendo as Comissões de Administração e de Finanças opinado ambas por sua aprovação. Colocados em discussão os referidos pareceres, não houve quem quisesse discuti-los. Colocada em discussão a matéria, não houve quem quisesse discuti-la. Colocada em votação, foi a mesma aprovada com 15 (quinze) votos favoráveis. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para elaborar o Autógrafo de Lei. **DISCUSSÃO e VOTAÇÃO: (em regime de urgência)** Processo protocolizado sob o nº 8089/22, de iniciativa do Prefeito Municipal, contendo Projeto de Lei que altera dispositivos da lei municipal nº 6.295, de 18 de fevereiro de 2020 que dispõe sobre o pagamento da Gratificação de Produtividade Fiscal – GPF aos fiscais de atividades urbanas nas áreas de posturas, meio ambiente, urbanismo, transportes e de vigilância sanitária e planos de resultados no Município de Vila Velha. Convocadas as comissões competentes para oferecerem pareceres verbais à matéria, a Comissão de Justiça opinou por sua legalidade e constitucionalidade, tendo as Comissões de Administração e de Finanças opinado ambas por sua aprovação. Colocados em discussão os referidos pareceres, não houve quem quisesse discuti-los. Colocada em discussão a matéria, não houve quem quisesse discuti-la. Colocada em votação, foi a mesma aprovada com 15 (quinze) votos favoráveis. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para elaborar o Autógrafo de Lei. **DISCUSSÃO e VOTAÇÃO: (em regime de urgência)** Processo protocolizado sob o nº 8090/22, de iniciativa do Prefeito Municipal, contendo Projeto de Lei que dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreiras, Vencimentos e Subsídios dos Cargos do Quadro Geral dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Vila Velha/ES, estabelece normas gerais de enquadramento, institui tabelas de vencimentos e dá outras providências. Convocadas as comissões competentes para oferecerem pareceres verbais à matéria, a Comissão de Justiça opinou por sua



Estado do Espírito Santo  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
"Deus seja Louvado"

2

Ata da octogésima quinta Sessão (Extraordinária) realizada em 26 de dezembro de 2022.

2ª Sessão Legislativa. 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Vila Velha, Estado do Espírito Santo.  
**SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.**

legalidade e constitucionalidade, tendo as Comissões de Administração e de Finanças opinado ambas por sua aprovação. Colocados em discussão os referidos pareceres, não houve quem quisesse discuti-los. Colocada em discussão a matéria, foi a mesma discutida pela Vereadora Patrícia Crizanto. Colocada em votação, foi a mesma aprovada com 15 (quinze) votos favoráveis. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para elaborar o Autógrafo de Lei. **DISCUSSÃO e VOTAÇÃO: (em regime de urgência)** Processo protocolizado sob o nº 8091/22, de iniciativa do Prefeito Municipal, contendo Projeto de Lei que dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreiras, Vencimentos e Subsídios dos Cargos do Quadro da Saúde dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Vila Velha/ES, estabelece normas gerais de enquadramento, institui tabelas de vencimentos e dá outras providências. Convocadas as comissões competentes para oferecerem pareceres verbais à matéria, a Comissão de Justiça opinou por sua legalidade e constitucionalidade, tendo as Comissões de Administração e de Finanças opinado ambas por sua aprovação. Colocados em discussão os referidos pareceres, não houve quem quisesse discuti-los. Colocada em discussão a matéria, não houve quem quisesse discuti-la. Colocada em votação, foi a mesma aprovada com 15 (quinze) votos favoráveis. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para elaborar o Autógrafo de Lei. **DISCUSSÃO e VOTAÇÃO: (em regime de urgência)** Processo protocolizado sob o nº 8092/22, de iniciativa do Prefeito Municipal, contendo Projeto de Lei Complementar que estabelece a Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Município de Vila Velha – PGM, e dá outras providências. Convocadas as comissões competentes para oferecerem pareceres verbais à matéria, a Comissão de Justiça opinou por sua legalidade e constitucionalidade, tendo as Comissões de Administração e de Finanças opinado ambas por sua aprovação. Colocados em discussão os referidos pareceres, não houve quem quisesse discuti-los. Colocada em discussão a matéria, não houve quem quisesse discuti-la. Colocada em votação, foi a mesma aprovada com 15 (quinze) votos favoráveis. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para elaborar o Autógrafo de Lei. Encerrada a Ordem do Dia, a Presidência solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura da **Pauta da Próxima Sessão:** Processos protocolados sob os números: 2455/22, 5852/22, 6037/22, 7276/21, 4249/22, 5656/22, 7705/22, 7773/22 e 7774/22. Nada mais havendo a tratar, a Presidência deu por encerrada a Sessão às 20h01min, antes, porém, convidou os Srs. Edis para a próxima, a realizar-se em dia e horário regimental. A seguir mandou proceder a lavratura da presente Ata que depois de lida, discutida e aprovada, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora.#####

Aprovada como redigida em 01 de fevereiro de 2023.

**BRUNO LORENZUTTI**  
Presidente

**JOEL RANGEL**  
1º Secretário

**WELBER LUIZ DE SOUZA**  
2º Secretário